



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Os atrasos e as derrapagens financeiras nas obras públicas têm sido, como sempre, alvo de críticas da sociedade, aliás, trata-se de uma situação que acontece não só com o metro ligeiro, mas também com o terminal marítimo de Pac-On, as habitações públicas e os aterros urbanos da Zona A. Os atrasos nas obras, especialmente nas que têm uma íntima ligação com a vida quotidiana dos residentes, não só fazem disparar os custos e provocam prejuízos ao erário público, mas acarretam também um custo grande e profundo para a sociedade.

Importa questionar porque é que nos contratos não se inscreveu uma cláusula penal compensatória, aplicada normalmente nos contratos de obras noutros países e territórios e em grandes obras privadas de Macau. Não estando prevista essa cláusula nos contratos de obras públicas, nem havendo outras medidas viáveis para resolver essa questão, os atrasos e as derrapagens financeiras podem passar a ser uma “doença endémica” nas obras públicas.

Segundo a imprensa, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, afirmou a esse pretexto que “é difícil introduzir



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

uma cláusula penal nos actuais contratos, mas vai ser estudada a sua introdução nos futuros contratos". Afinal, "estudar" significa introduzir ou não introduzir? A afirmação, basicamente, em nada dissipa as dúvidas do público.

Obviamente, face ao arrastar do problema de atrasos e derrapagens financeiras, perdeu a sociedade a confiança na capacidade fiscalizadora do Governo, por isso, interpelo o Governo, esperando que me seja dada uma resposta clara e concreta sobre o seguinte:

Com vista a colocar à disponibilização das autoridades mais medidas efectivas para reduzir o surgimento de atrasos nas obras, vai o Governo comprometer-se, perante o público, a introduzir de hoje em diante uma cláusula penal indemnizatória em todos os contratos de obras públicas, incluindo nos contratos ainda não celebrados relativos ao metro ligeiro?

16 de Fevereiro de 2015.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I